



Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

Lei nº 578

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir
Uma motoniveladora.

A Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, decre-
tou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a adquirir uma motoniveladora destinada ao Serviço Municipi-
pal de estradas de Rodagem.

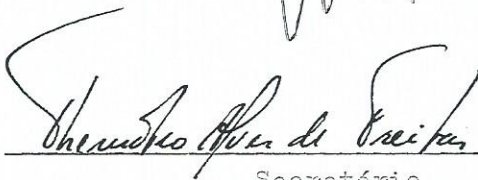
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e fa-
çam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, 20 de
junho de 1978.



Prefeito Municipal



Secretário